



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 09/2017
Data da Sessão 04.04.2017

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4001339-84.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Conhece e julga procedente a ADI.

Voto Vista: Des. Flávio Humberto Pascarelli: Pela procedência parcial da ADI.

Julgamento Suspenso: Ausência justificada do Relator (Em 28.03.2017).

2-0000068-69.2017.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente: Oficial Registrador do Cartório do 5º Ofício
de Registro de Imóveis da Capital.

Recorridos: Leopoldo Augusto de Almeida Luz e Laís Batista
Guerra.

Interessado: Corregedor-Geral de Justiça do TJ/AM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relatora: Conhece e nega provimento ao recurso.

Antec. voto c/ a Relatora: Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Ari
Jorge Moutinho da Costa e Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes
Moura.

Voto divergente, quanto ao cabimento do Recurso: Des. João Mauro
Bessa.: Pelo não conhecimento.

Julgamento suspenso: a pedido da Relatora (Em 21.03.2017)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 0002198-66.2016.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Cível.

Origem: 1ª Vara da Dívida Ativa Estadual
Arguinte : Ministério Público do Estado do Amazonas
Interessado: Amazonas Comércio de Frios Ltda.
Advogados: Dr. João Manoel Silva de Oliveira (OAB/AM 4.677) e Gilbraz da Silva Bessa(OAB/AM 2187).
Interessado: Estado do Amazonas.
Procuradora: Maria Florencia Silva Aiub(OAB/AM 3.026).
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Voto do Relator: Pela procedência da Arguição.
Antec. voto c/ o Relator: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.
Impedido: Des. João Mauro Bessa.
Averbou-se suspeito: Des. Djalma Martins da Costa.
Julgamento suspenso: a pedido do Vistante, Des. João de Jesus Abdala Simões (Vista em 21.03.2017)

4 - 4003545-66.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Nália Maria dos Santos Ribeiro
Advogados: Adnilso Gomes Nery (4124/AM) e outro.
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Secretario de Estado de Administração de
Gestão -SEAD
Impetrado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas –
AMAZONPREV.
LitsPassiv : Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

5 - 4004281-84.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Emanuel Carvalho Feio
Advogado: Paulo Cezar Krichanã da Silva (8494/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Ilmo. Sr. Secretario de Estado da Saúde do
Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

6 - 4002082-89.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Vega Manaus Transporte de Passageiros Ltda
Advogado : Antônio Cleto Gomes (5864/CE)
Impetrada: Exma. Desdora. Maria do Perpetuo Socorro
Guedes Moura
Impetrado: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas –
PGE.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

7 - 4003378-49.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Dimitri Luna de Oliveira
Advogado: George Suetonio Ramalho Junior (11576/PB)
Impetrado: Exmo Desdor Presidente Comissão de Concurso
Público.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des^a. Maria das Graças Pessôa
Figueiredo.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

8 - 0625307-91.2015.8.04.0001 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Nyeble Ferreira Cunha e Antonio Raimundo
Queiroz de Souza.
Advogado : Rafael Rocha de Sá Peixoto (5292/AM)
Impetrado: Ministério Público do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

9 - 4002516-78.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Carlos Eduardo Pereira Santos e outros
Advogado: Olavo Silva Neto (10997/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Lits. Passivo: Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança
Pública do Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro
Guedes Moura.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

10 - 0006458-89.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Marcos Queiroz Dantas
Advogada : Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

11 - 0637689-82.2016.8.04.0001 - Mandado de Segurança

Impetrante : Luiz Alberto Bellen Leite
Advogados: Rafael Magalhães Coelho (9010/AM) e outros
Impetrado: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado Amazonas TCE/AM.
Impetrado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exmo. Sr. Des. Carla Maria Santos dos Reis
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

12 - 4004332-66.2014.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade
Requerente : Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM.

Advogados: Eduardo Talamini (19920/PR) e outros.
Requerido : Município de Manaus
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

13 - 0003939-44.2016.8.04.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: Exmo. Sr. Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Suscitado: Exmo. Sr. Desdor Paulo Cesar Caminha e Lima.
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Voto do Relator: Pela competência do suscitado.

Antec. voto c/ o Relator: Des. João de Jesus Abdala Simões e Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Des. Yêdo Simões de Oliveira.

Voto divergente: Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura: Pela competência do suscitante.

Antec. voto com a divergência: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira e Des^a. Nélia Caminha Jorge

Julgamento suspenso: ausência justificada do Relator (Em 28.03.2017).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

14 - 0005307-88.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ana Geisa de Souza Moura
Advogada : Rosangela Galvão Oliveira (5630/AM)
Embargado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins
Voto do Relator: Rejeita os Embargos de Declaração.
Julgamento suspenso: Vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa
(Em 28.03.2017)

15 - 0004334-36.2016.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas
Procuradora: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)
Agravado: Márcio Jorge da Silva Santos
Advogado: Marcio Silva Teixeira (4672/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

16 - 0006192-05.2016.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Comarca de Atalaia do Norte/AM
Remetente: Exmo Sr. Desdor Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

17 - 0000282-60.2017.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca de Codajás
Remetente: Exmo Sr. Desdor Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

18 - 0001230-02.2017.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: 1.^a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da
Comarca de Tefé/AM.
Remetente: Exmo Sr. Desdor Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS –

1-- Processo Administrativo nº 2017/06 –CGJ.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

Voto Vista do Desdor. João Mauro Bessa: Vota no sentido de que o conteúdo da proposta de lei, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas seja baseada nas disposições contidas na Resolução nº 23/2005, bem como no respectivo Memorial Descritivo de 03.07.2006.

Anteciparam voto com o Des. João Mauro Bessa: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

* Vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Adiado: Em 21.03.2017.

2- Processo Administrativo nº 2017/ 002738

ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/97.

- (Disponibilizado via Malote Digital a todos os Desembargadores).

Adiado: Em 21.03.2017.

3 – Processo Administrativo nº 2016/014015

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS; ALTERA A LEI Nº 3.226/2008.

Adiado: Em 21.03.2017.

4 – Processo Administrativo nº 2016/015565

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP/TJAM NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 235 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Adiado: Em 21.03.2017.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0201603-85.2014.8.04.0022 (PG5).

Remetente: C.G. J.
Requerido: R.G. S.J.
Advogado: Feliz Valois Coelho Júnior, OAB/AM 339 e outros.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury, Corregedor-Geral de Justiça.

Antec. voto c/ o Relator: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Adiado: a pedido do Relator (Em 21.03.2017).

6 -Processo Administrativo Nº2017/4720(CPA)

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O AGRUPAMENTO DE COMARCAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º, 12 e 13 DA LEI COMPLEMENTAR 17 DE 23 DE JANEIRO DE 1997.

***Disponibilizada a todos os Desembargadores via Malote digital.**

7 - Processo Administrativo nº 2017.000015-0 (CPA).

Requerente: Ana Nábia Bichara Farias, Assistente Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria por invalidez.

8 - Processo Administrativo nº 2017.000016-7(CPA).

Requerente: Cristóvão Barbosa Albuquerque, Analista Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria por invalidez.

9 -Processo Administrativo nº 2017.000017-4 (CPA).

Requerente: Delmista da Silva Leão, Analista Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria voluntária.

10 - Processo Administrativo nº 2017.000013-6 (CPA).

Requerente: Kátia Regina Farias de Oliveira, Analista Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria voluntária.

11 - Promoção de um Juiz de Direito de Entrância Final para ocupar o cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pelo critério de antiguidade, conforme disposto no Edital nº 18/2017 – PTJ - publicado no DJE.

Processo Administrativo nº 2017/4690(CPA).

Requerente: Dr. ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO, Juiz de Direito de Entrância Final.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 09/2017
Data da Sessão 04.04.2017

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4001339-84.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Conhece e julga procedente a ADI.

Voto Vista: Des. Flávio Humberto Pascarelli: Pela procedência parcial da ADI.

Julgamento Suspenso: Ausência justificada do Relator (Em 28.03.2017).

2-0000068-69.2017.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente: Oficial Registrador do Cartório do 5º Ofício
de Registro de Imóveis da Capital.

Recorridos: Leopoldo Augusto de Almeida Luz e Laís Batista Guerra.

Interessado: Corregedor-Geral de Justiça do TJ/AM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relatora: Conhece e nega provimento ao recurso.

Antec. voto c/ a Relatora: Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Ari Jorge Moutinho da Costa e Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Voto divergente, quanto ao cabimento do Recurso: Des. João Mauro Bessa.: Pelo não conhecimento.

Julgamento suspenso: a pedido da Relatora (Em 21.03.2017)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 0002198-66.2016.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Cível.

Origem: 1ª Vara da Dívida Ativa Estadual
Arguinte : Ministério Público do Estado do Amazonas
Interessado: Amazonas Comércio de Frios Ltda.
Advogados: Dr. João Manoel Silva de Oliveira (OAB/AM 4.677) e Gilbraz da Silva Bessa(OAB/AM 2187).

Interessado: Estado do Amazonas.
Procuradora: Maria Florencia Silva Aiub(OAB/AM 3.026).
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela procedência da Arguição.

Antec. voto c/ o Relator:Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Impedido: Des. João Mauro Bessa.

Averbou-se suspeito: Des. Djalma Martins da Costa.

Julgamento suspenso: a pedido do Vistante, Des. João de Jesus Abdala Simões (Vista em 21.03.2017)

4 - 4003545-66.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Nália Maria dos Santos Ribeiro
Advogados: Adnilso Gomes Nery (4124/AM) e outro.
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Secretario de Estado de Administração de
Gestão -SEAD
Impetrado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas –
AMAZONPREV.
LitsPassiv : Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

5 - 4004281-84.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Emanuel Carvalho Feio
Advogado: Paulo Cezar Krichanã da Silva (8494/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Ilmo. Sr. Secretario de Estado da Saúde do
Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

6 - 4002082-89.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Vega Manaus Transporte de Passageiros Ltda
Advogado : Antônio Cleto Gomes (5864/CE)
Impetrada: Exma. Desdora. Maria do Perpetuo Socorro
Guedes Moura
Impetrado: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas –
PGE.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

7 - 4003378-49.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Dimitri Luna de Oliveira
Advogado: George Suetonio Ramalho Junior (11576/PB)
Impetrado: Exmo Desdor Presidente Comissão de Concurso
Público.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des^a. Maria das Graças Pessôa
Figueiredo.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

8 - 0625307-91.2015.8.04.0001 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Nyeble Ferreira Cunha e Antonio Raimundo
Queiroz de Souza.
Advogado : Rafael Rocha de Sá Peixoto (5292/AM)
Impetrado: Ministério Público do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

9 - 4002516-78.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Carlos Eduardo Pereira Santos e outros
Advogado: Olavo Silva Neto (10997/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Lits. Passivo: Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança
Pública do Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro
Guedes Moura.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

10 - 0006458-89.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Marcos Queiroz Dantas
Advogada : Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

11 - 0637689-82.2016.8.04.0001 - Mandado de Segurança

Impetrante : Luiz Alberto Bellen Leite
Advogados: Rafael Magalhães Coelho (9010/AM) e outros
Impetrado: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado Amazonas TCE/AM.
Impetrado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relatora: Exmo. Sr. Des. Carla Maria Santos dos Reis
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

12 - 4004332-66.2014.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade
Requerente : Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM.

Advogados: Eduardo Talamini (19920/PR) e outros.
Requerido : Município de Manaus
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

13 - 0003939-44.2016.8.04.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: Exmo. Sr. Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Suscitado: Exmo. Sr. Desdor Paulo Cesar Caminha e Lima.
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Voto do Relator: Pela competência do suscitado.

Antec. voto c/ o Relator: Des. João de Jesus Abdala Simões e Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Des. Yêdo Simões de Oliveira.

Voto divergente: Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura: Pela competência do suscitante.

Antec. voto com a divergência: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira e Des^a. Nélia Caminha Jorge

Julgamento suspenso: ausência justificada do Relator (Em 28.03.2017).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

14 - 0005307-88.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ana Geisa de Souza Moura
Advogada : Rosangela Galvão Oliveira (5630/AM)
Embargado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins
Voto do Relator: Rejeita os Embargos de Declaração.
Julgamento suspenso: Vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa
(Em 28.03.2017)

15 - 0004334-36.2016.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas
Procuradora: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)
Agravado: Márcio Jorge da Silva Santos
Advogado: Marcio Silva Teixeira (4672/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

16 - 0006192-05.2016.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Comarca de Atalaia do Norte/AM
Remetente: Exmo Sr. Desdor Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

17 - 0000282-60.2017.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca de Codajás
Remetente: Exmo Sr. Desdor Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

18 - 0001230-02.2017.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: 1.^a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tefé/AM.
Remetente: Exmo Sr. Desdor Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS –

1-- Processo Administrativo nº 2017/06 –CGJ.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

Voto Vista do Desdor. João Mauro Bessa: Vota no sentido de que o conteúdo da proposta de lei, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas seja baseada nas disposições contidas na Resolução nº 23/2005, bem como no respectivo Memorial Descritivo de 03.07.2006.

Anteciparam voto com o Des. João Mauro Bessa: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

Antec. voto c/ o Presidente: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Adiado: ausência justificada do Desdor. Presidente (Em 28.03.2017)

2- Processo Administrativo nº 2017/ 002738

ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/97.

- (Disponibilizado via Malote Digital a todos os Desembargadores).

Adiado: Em 21.03.2017.

3 – Processo Administrativo nº 2016/014015

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS; ALTERA A LEI Nº 3.226/2008.

Adiado: Em 21.03.2017.

4 – Processo Administrativo nº 2016/015565

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP/TJAM NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 235 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Adiado: Em 21.03.2017.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0201603-85.2014.8.04.0022 (PG5).

Remetente: C.G. J.
Requerido: R.G. S.J.
Advogado: Feliz Valois Coelho Júnior, OAB/AM 339 e outros.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury, Corregedor-Geral de Justiça.

Antec. voto c/ o Relator: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Adiado: a pedido do Relator (Em 21.03.2017).

6 -Processo Administrativo Nº2017/4720(CPA)
MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O AGRUPAMENTO DE COMARCAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º, 12 e 13 DA LEI COMPLEMENTAR 17 DE 23 DE JANEIRO DE 1997.

***Disponibilizada a todos os Desembargadores via Malote digital.**

7 - Processo Administrativo nº 2017.000015-0 (CPA).

Requerente: Ana Nábia Bichara Farias, Assistente Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria por invalidez.

8 - Processo Administrativo nº 2017.000016-7(CPA).

Requerente: Cristóvão Barbosa Albuquerque, Analista Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria por invalidez.

9 -Processo Administrativo nº 2017.000017-4 (CPA).

Requerente: Delmista da Silva Leão, Analista Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria voluntária.

10 - Processo Administrativo nº 2017.000013-6 (CPA).

Requerente: Kátia Regina Farias de Oliveira, Analista Judiciário
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Assunto: Aposentadoria voluntária.

11 - Promoção de um Juiz de Direito de Entrância Final para ocupar o cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pelo critério de antiguidade, conforme disposto no Edital nº 18/2017 – PTJ - publicado no DJE.

Processo Administrativo nº 2017/4690(CPA).

Requerente: Dr. ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO, Juiz de Direito de Entrância Final.